



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 - VIÇOSA - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 587/88

Modifica denominação de via pública

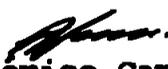
O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art; 1º - Fica denominada Rua Osmar Alves Pinto - a atual Rua Rui Barbosa, situada no bairro Prefeito João Braz, entre - as ruas Tiradentes e José Barbosa Filho.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a sinalização da referida rua dentro de 60 (sessenta) dias a partir da data da promulgação desta Lei e fará as devidas comunicações à CEMIG, TELEMIG, ECT e SAAE.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 31 de maio de 1988


José Américo Garcia
Prefeito Municipal

(Aprovado em sessão da Câmara Municipal, em 16/05/88)

Assinaturas